Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS <u>Processo administrativo nº 19/2024</u>

Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas e 30 minutos, na Sala das Comissões "Dr. Vereador Armando Euzébio", localizada na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, CEP 18.135-125, com a presença dos Srs. Cláudio Marques Júnior, Luciano do Espírito Santo e Ângelo Augusto Assunção Damasceno Orio, membros da Comissão Especial designada pelas Portarias nºs 040 e 057/2024, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, procedeu-se a instalação da Comissão designada para a condução do Processo Administrativo nº 19/2024, para apurar a conduta da sociedade empresária Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., fornecedora de cestas básicas da Câmara Municipal. A referida empresa está inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17. Conforme definido nas Portarias que instituíram a Comissão para a condução do Processo Administrativo, a Comissão ficou assim constituída: Cláudio Marques Júnio, Presidente; Luciano do Espírito Santo, Secretário; e Ângelo Augusto Assunção Damasceno Orio, membro. Iniciados os trabalhos a Comissão deliberou preliminarmente por: a) Comunicar o início dos trabalhos à autoridade instauradora; b) NOTIFICAR a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. sobre a instauração do Processo Administrativo e determinar que a mesma promova a substituição do arroz Patini série ouro pelo arroz Patini Premium Nacional, entregue junto as cestas básicas dos servidores da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 1°, da Portaria n° 040/2024; c) Solicitar à Gestora e ao Fiscal do Contrato nº 01/2024, firmado entre a Câmara de São Roque e a empresa Nutricionale para o fornecimento de cestas básicas, todos os documentos relativos a eventual inadimplemento da empresa Contratada; d) Solicitar à Diretoria Geral da Câmara cópia do Parecer Jurídico nº 057/2024 e da Decisão Administrativa que culminaram com a instauração do Processo Administrativo em face da Empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.; e e) Marcar a próxima reunião para o dia 24 de abril de 2024, às 9 horas, na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio", localizada na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. A reunião encerrou-se às 16 horas e nada mais havendo ser tratado eu, Luciano do Espírito Santo, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Apuração.

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR

Presidente da Comissão de Apuração

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário da Comissão de Apuração

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO

Membro da Comissão de Apuração